

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

EDITAL Nº 3/2024/PPGL/UFC

**SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM
LINGUÍSTICA**

MATRÍCULA 2025.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Ceará (UFC) comunica a abertura do Edital de Seleção para o preenchimento de até 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Mestrado, e de até 26 (vinte e seis) vagas para o Curso de Doutorado.

O Programa prioriza a dedicação integral dos alunos para viabilizar o cumprimento da programação didática, que compreende a participação em projetos de pesquisa dos professores-orientadores, frequência às aulas, elaboração de trabalhos monográficos, publicação em periódicos, participação em eventos científicos e grupos de pesquisa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Ceará.

1.2 As informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <https://ppgl.ufc.br>

1.3 Todas as informações referentes ao processo seletivo serão divulgadas na página do Programa: <https://ppgl.ufc.br>.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas para o curso de Mestrado até 25 vagas e para o curso de Doutorado até 26 vagas (Cf. Anexo 1).

2.2 As vagas estão distribuídas nos projetos que fazem parte das linhas de pesquisa abaixo discriminadas, cujos detalhes encontram-se no site do Programa:

I - Aquisição, Desenvolvimento e Processamento da Linguagem (5 vagas para o Mestrado; 6 vagas para o Doutorado).

II - Descrição e Análise Linguística (9 vagas para o Mestrado; 9 vagas para o Doutorado).

III - Linguística Aplicada (6 vagas para o Mestrado; 8 vagas para o Doutorado).

IV - Práticas Discursivas e Estratégias de Textualização (5 vagas para o Mestrado; 3 vagas para o Doutorado).

2.3 A aprovação de candidato/a depende do seu desempenho nas etapas do processo seletivo, que será avaliado segundo os critérios estabelecidos por este Edital.

2.4 Não há obrigatoriedade, por parte do Programa, de preenchimento total das vagas oferecidas.

3. DAS VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1 De acordo com a Resolução nº 15/CEPE, de 01 de dezembro de 2023, e como detalhado no Anexo 2 deste edital, a presente seleção contará com a reserva de vagas com o fito de instituir uma política de ações afirmativas no Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFC, distribuídas conforme detalhado abaixo:

3.1.1 Do total de 25 (vinte e cinco) vagas oferecidas para o mestrado, 8 (oito) vagas delas estão reservadas para negros/as, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência (PCD) visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação, assim distribuídas:

Vagas reservadas para negros/negras

- Projeto: Descrição e análise de língua sob o viés funcionalista: Gramática e discurso na construção de enunciados - 1 vaga
- Projeto: Elaboração de dicionários linguísticos-culturais - 1 vaga
- Projeto: Ensino, aprendizagem e processamento de vocabulário de língua inglesa - 1 vaga
- Projeto: Movimentação ocular durante a leitura de ex-analfabetos - 1 vaga
- Projeto: Racismo Algorítmico e Inteligência Artificial (Projeto IARA) - 1 vaga
- Projeto: Variação e mudança linguística no Português do Brasil - 1 vaga

Vaga reservada para indígena ou quilombola

- Projeto: Análise morfossintática computacional do nheengatu no modelo Universal Dependencies - 1 vaga

Vaga para pessoa com deficiência

- Projeto: Uma análise comparativa das categorias tempo, aspecto e modalidade nas línguas portuguesa e espanhola: forma, função e ensino (2 etapa) - 1 vaga

3.1.2 Do total de 26 (vinte e seis) vagas oferecidas para o doutorado, 8 (oito) dessas vagas estão reservadas para negros/as, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação, assim distribuídas:

Vagas reservadas para negros/negras

- Projeto: Ensino de Português como Língua Estrangeira - 1 vaga
- Projeto: Farol - Laboratório de Ensino de Língua Portuguesa - 1 vaga
- Projeto: Linguística Aplicada Crítica: uma agenda de investigação da linguagem socialmente referenciada. - 1 vaga
- Projeto: Movimentação ocular durante a leitura de ex-analfabetos - 1 vaga
- Projeto: Racismo Algorítmico e Inteligência Artificial (Projeto IARA) - 1 vaga
- Projeto: Tecendo Vidas com Palavras: A Linguagem e a Construção da Experiência Humana - 1 vaga

Vaga reservada para indígena ou quilombola

- Projeto: Gênero, Raça e Ideologia Linguística na Escola Inclusiva - 1 vaga

Vaga para pessoa com deficiência

- Projeto: Tradução Audiovisual Acessível em Libras: o esforço cognitivo durante a recepção de três gêneros por espectadores surdos - 1 vaga

3.2 Para concorrer às vagas reservadas, os/as candidatos/as negros, indígenas, quilombolas e PCD devem comprovar sua elegibilidade às vagas reservadas por meio dos documentos listados no Anexo 2.

3.3 Candidatos/as negros/as, indígenas, quilombolas e PCD concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

3.4 Os/As candidatos/as negros/as, indígenas, quilombolas e PCD classificados/as no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (70% das vagas) não serão computados/as para efeito do preenchimento das vagas reservadas (30% das vagas), ou seja, não serão considerados/as cotistas.

3.5 Em caso de desistência de candidato/a negro/a, indígena, quilombola ou PCD, a vaga será preenchida pelo candidato cotista classificado em posição imediatamente posterior.

3.6 Caso não seja enviado documento comprobatório, na modalidade de reserva de vagas, para Políticas de Ações Afirmativas (ou a documentação esteja incompleta), a pessoa candidata-se automaticamente a uma das vagas da Ampla Concorrência

3.7 Não havendo candidatos/as negros/as, indígenas, quilombolas e PCD aprovados/as em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O/A candidato/a deverá preencher o formulário eletrônico, para o processo seletivo 2024 – matrícula 2025.1, disponível no caminho <<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>> (aba “Processos Seletivos” → “Processos seletivos – *Stricto Sensu*”), das 00h00 do dia 04 de novembro às 23h59min do dia 25 de novembro de 2024.

4.2 A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de *todos os documentos discriminados no item 4.5 e do pré-projeto de pesquisa*.

4.3 O pré-projeto de pesquisa, em conformidade com o detalhamento do item 6.5, deve ser entregue via e-mail para selecaooppmlin@ufc.br, durante o período de inscrição, ou seja, até às 23h59min do dia 25 de novembro de 2024.

4.3.1 O pré-projeto deve ser entregue em formato PDF, sem identificação de autor e com identificação do projeto de pesquisa cuja vaga está pleiteando. O arquivo deve ser nomeado apenas com o número da inscrição. Por exemplo: “123456.pdf”.

4.3.2 O e-mail de envio do pré-projeto deve conter no assunto “Seleção PPGL 2025.1” acrescido do número de inscrição do/a candidato/a gerado pelo SIGAA. Por exemplo: “Seleção PPGL 2025.1 - 123456”.

4.3.2 Caso mais de um e-mail contendo o pré-projeto de pesquisa seja enviado pelo mesmo candidato, será considerado apenas o último envio feito dentro do prazo.

4.4 A documentação indicada no item 4.5 deste Edital deverá ser digitalizada e enviada em um único arquivo (formato PDF), no ato da inscrição *on-line*, por meio do botão “escolher arquivo”, no campo “outras informações para o processo seletivo/documentação”. O arquivo não deverá ultrapassar 15MB, caso contrário o sistema recusará o *upload*.

4.5 Os documentos a serem apresentados devem ser dispostos na ordem descrita a seguir:

I - cópia (legível e sem rasura) de documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou documento militar);

II - cópia (legível e sem rasura) do cartão do CPF ou comprovante obtido no site da Receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br>. Este documento é opcional se o número do CPF estiver no documento de identificação apresentado, conforme alínea I.

III - cópia (legível e sem rasura) do RNE e do Passaporte (somente para candidatos estrangeiros);

IV – cópia (legível e sem rasura) do histórico escolar da graduação para os candidatos ao Mestrado;

V – cópia (legível e sem rasura) do histórico escolar do Mestrado para os candidatos ao Doutorado;

VI - cópia (legível e sem rasura) do diploma da Graduação, ou documento da Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente declarando que o candidato concluiu o curso de Graduação e que a expedição do diploma se encontra em tramitação; ou declaração da coordenação do curso de que o candidato é concludente em 2024.2 (somente candidatos ao Mestrado);

VII - cópia (legível e sem rasura) do diploma de Mestrado (obtido em curso recomendado pela CAPES, ou revalidado, se obtido no exterior); ou da ata de defesa da dissertação, comprovando que o candidato concluiu o Mestrado; ou declaração do/a orientador/a de mestrado, acompanhada da ciência do programa de pós-graduação, de que o candidato é concludente em 2024.2 (somente candidatos ao Doutorado);

VIII - cópia (legível e sem rasura) do certificado CELPE-BRAS (somente para candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português);

IX - no caso de solicitante de atendimento especial, indicar essa condição, no ato da inscrição *on-line*, por meio de requerimento de atendimento especial (cf. Anexo 5), anexando, obrigatoriamente, o laudo médico, com explicitação do seu tipo de deficiência ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional, bem como o nome legível e o CPF do candidato;

X - no caso do/da candidato/a inscrito/a para o sistema de cotas para negros/as, cópia preenchida e assinada do Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo 3) acompanhado de uma foto 3x4 colorida, conforme as instruções presentes no Anexo 2 deste edital.

XI - no caso do/da candidato/a inscrito/a para o sistema de cotas para indígenas e quilombolas, cópia preenchida e assinada do Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo 3) acompanhado, se indígena, de cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada, e, se quilombola, declaração emitida pelo grupo ao qual pertence, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada. Em ambos os casos, a liderança fornecerá seus dados (nome, função e contato – telefone fixo ou celular).

XII - no caso do/da candidato/a inscrito/a para o sistema de cotas para pessoas com deficiência, cópia preenchida e assinada do Termo de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (Anexo 4) e do laudo médico, conforme as instruções presentes no Anexo 2 deste edital.

4.6 Ao final da inscrição *on-line*, o candidato deverá salvar e imprimir o comprovante de inscrição emitido pelo SIGAA. A cópia impressa ou digital do comprovante de inscrição deverá ser apresentada no momento da arguição do projeto.

4.7 São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele/ela fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

I - Questões relativas à seleção em geral, seja problemas com inscrição ou dúvidas sobre a seleção, só serão dirimidas no horário de trabalho da secretaria do PPGL (segunda a sexta, 8h-12h e 13h-17h), mesmo que dentro do período previsto no calendário da seleção.

4.8 As inscrições serão analisadas por comissão designada pela coordenação e a homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências dispostas no presente Edital.

I - O resultado das solicitações de inscrição (DEFERIMENTO/ INDEFERIMENTO/ CANCELAMENTO) estará disponível no dia 02 de dezembro de 2024, a partir das 17h, de forma nominal, na página do PPGL (<https://ppgl.ufc.br>).

4.9 Em atendimento à Resolução nº 14/CEPE/2013 e seus provimentos:

I - não será exigida autenticação de documentos;

II - **não será permitida juntada posterior de documentos**, sendo aceitos apenas pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido neste Edital;

III - será assegurado ao/à candidato/a, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento deve ser realizado, via e-mail, enviando-se ao interessado cópia digital dos documentos solicitados, previstos no Edital.

IV - os atos a serem praticados pelos/as candidatos/as ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

4.10 Ao se inscrever, o candidato declara concordar que seu nome e os resultados das etapas do Edital sejam divulgados na Internet, páginas dos Programas e da PRPPG, bem como por qualquer outro meio.

5. ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 O/A candidato/a que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e com o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

I - No ato da inscrição *on-line*, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial (cf. Anexo 5);

II - Anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no item 4.5, acima, o requerimento de atendimento especial, acompanhado do laudo médico, com indicação do seu tipo de deficiência ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional, bem como o nome legível e o CPF do/a candidato/a;

III - No caso de deficiência auditiva plena, o/a candidato/a poderá optar por fazer a prova na Língua Brasileira de Sinais (Libras), caso em que será designada uma comissão especializada em Libras, para acompanhamento da aplicação e da avaliação da Arguição sobre o pré-projeto de pesquisa, em atendimento à Recomendação nº 01/CONADE, de 15 de julho de 2010, item 4.4.

5.2 O/A candidato/a com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado/a de realizar as provas em condições especiais.

5.3. O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.4. Os/As candidatos/as que se enquadrem nos casos de emergência ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão encaminhar solicitação com documentação

comprobatória para o email elecaoppglin@ufc.br, até 48 horas úteis antes da realização da arguição. Em nenhuma hipótese o PPGL atenderá solicitação de atendimento especial fora do Centro de Humanidades, área I - UFC.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Os/As candidatos/as às vagas previstas neste edital serão avaliados no âmbito do projeto de pesquisa escolhido, conforme a oferta de vagas disposta no Anexo 1.

6.2 A seleção dos/as candidatos/as ao Mestrado e ao Doutorado será feita por *Comissões de Seleção*, uma para cada projeto de pesquisa, aprovadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística. Cada comissão será constituída por três professores titulares e um suplente.

6.3 Em atendimento à Resolução nº 14/CEPE/2013 e seus provimentos, item VII, a relação nominal dos componentes das bancas examinadoras, responsáveis pela seleção dos/as candidatos/as, estará disponível no site <https://ppgl.ufc.br/pt/> até 48 horas antes do início do processo seletivo, período no qual serão recebidas eventuais impugnações, que devem ser enviadas para o e-mail selecaoppglin@ufc.br.

6.4 O processo de seleção consistirá de três etapas:

- I - Análise do pré-projeto de pesquisa: eliminatória e classificatória;
- II - Arguição oral sobre o pré-projeto de pesquisa: eliminatória e classificatória;
- III - Análise de títulos: classificatória.

6.5 Etapa 1: Análise do pré-projeto de pesquisa - eliminatória e classificatória

6.5.1 O pré-projeto de pesquisa será avaliado quanto a sua relevância e vinculação com o projeto de pesquisa escolhido, observando-se os seguintes critérios: (i) redação científica (2 pontos); (ii) pertinência do tema em relação ao projeto de pesquisa ao qual o pré-projeto se vincula (2 pontos); (iii) delimitação e relevância do tema a ser pesquisado (1 ponto); (iv) acesso ao estado da arte na área de pesquisa e consistência teórica (3 pontos); (v) consistência metodológica, viabilidade da proposta apresentada e adequação do cronograma (2 pontos).

6.5.2 O pré-projeto de pesquisa deve ser escrito em **língua portuguesa** e seguir o *Guia de Normalização de Projeto de Pesquisa da UFC* (<https://biblioteca.ufc.br/wp-content/uploads/2019/10/guia-de-projetos-06.10.2019.pdf>). Deve ser digitado com fonte tamanho 12, espaço de 1,5 entre linhas (exceção das referências que devem estar em espaço simples), fonte *Times New Roman*, sem espaçamento após parágrafo, com 15 a 20 páginas (incluindo as referências), em formato A4, com as margens esquerda e superior de 3 cm e as margens direita e inferior de 2 cm. O pré-projeto deve apresentar os seguintes itens a serem avaliados pela comissão: título, projeto de pesquisa escolhido dentre os que ofertam vagas neste Edital, introdução (tema e sua delimitação, problema, objetivo(s), justificativa e relevância), referencial teórico/estado da arte, metodologia, cronograma e referências.

- I - O/A candidato/a que **assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação** no pré-projeto de pesquisa será **desclassificado/a**.

II - O/A candidato/a que não atender à formatação integral exigida perderá até 2,0 (dois) pontos na avaliação do pré-projeto.

III - Caso seja identificado plágio na redação do pré-projeto de pesquisa, o candidato será desclassificado.

6.5.3 Cada um dos membros da comissão de seleção atribuirá ao pré-projeto de pesquisa nota no intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez), com base em que será feita a média desta etapa. O/A candidato/a, cotista e/ou de ampla concorrência, deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) na média. **Não obtendo a nota mínima exigida, o/a candidato/a não continuará no processo seletivo.**

I - Não será computada na média desta etapa a nota com divergência de 2 pontos ou mais em relação à nota mais próxima.

6.6 Etapa 2: Arguição sobre o pré-projeto de pesquisa - Eliminatória e classificatória

6.6.1 O/A candidato/a será arguido/a pela mesma banca composta para a etapa anterior a respeito de seu pré-projeto de pesquisa. A banca espera que o/a candidato/a demonstre: (i) domínio geral da temática proposta (2 pontos); (ii) clareza e capacidade de articulação das ideias (3 pontos); (iii) domínio da base teórica utilizada no pré-projeto de pesquisa (2 pontos); e que defenda (iv) a adequação dos objetivos ao projeto de pesquisa escolhido e a exequibilidade do pré-projeto (3 pontos).

6.6.2 A ordenação das arguições será divulgada na página do Programa (www.ppgl.ufc.br) e será organizada segundo os projetos a que os pré-projetos se vinculam e seguirá, no interior de cada projeto, a ordem de inscrição.

6.6.3 As informações sobre o local, o formato (presencial ou videoconferência), o dia e o horário da arguição de cada candidato/a serão publicadas no site do Programa até 24 horas antes da arguição. O Programa de Pós-graduação em Linguística da UFC não se responsabilizará por problemas de conexão/internet. No caso de videoconferência, o/a candidato/a terá 5 (cinco) minutos de tolerância para estabelecer contato, por meio do link previamente indicado. A recusa na gravação, por parte do candidato, acarretará na sua desclassificação do processo seletivo.

6.6.4 Antes do início da arguição, o/a candidato/a deve apresentar comprovante de inscrição em cópia digital ou impressa, e documento de identificação com foto.

6.6.5 As arguições serão gravadas e ficarão arquivadas de modo a garantir a idoneidade do processo seletivo.

6.6.6 Cada um dos membros da comissão de seleção atribuirá à arguição sobre o pré-projeto de pesquisa nota no intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez), com base em que será feita a média desta etapa. O/A candidato/a, cotista e/ou de ampla concorrência, deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) na média. **Não obtendo a nota mínima exigida, o/a candidato/a não continuará no processo seletivo.**

6.7 Etapa 3: Análise de títulos - Classificatória

6.7.1 Os/as candidatos/as aprovados/as na etapa 2 “Arguição sobre o pré-projeto de pesquisa” deverão enviar, para o e-mail selecaooppclin@ufc.br, no período indicado no cronograma, os seguintes documentos:

I - cópia do Currículo Lattes (formato PDF);

II - comprovantes em um único arquivo (formato PDF) na ordem indicada no anexo 6.

§1º: Os comprovantes enviados em arquivos separados individualmente não serão computados na comprovação do currículo.

§2º: O Currículo Lattes deverá ser enviado em arquivo distinto do arquivo dos comprovantes

§3º: O/A candidato/a que não enviar o Currículo Lattes e seus comprovantes conforme indicado nos parágrafos anteriores deste item 6.7.1 e dentro do prazo previsto no cronograma (ver item 8 abaixo) estará automaticamente desclassificado.

6.7.2 A análise de títulos terá o objetivo de avaliar o currículo. Na avaliação dos títulos, será atribuída ao/à candidato/a nota no intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez), para fins classificatórios.

6.7.3 O currículo atualizado deverá estar no modelo da plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), disponível em <https://lattes.cnpq.br>.

6.7.4 A pontuação dos itens analisados, com exceção da formação e experiência, será referente ao período de 2021 a 2024 e seguirá o disposto no Anexo 6. Somente serão considerados os títulos mencionados no Lattes e devidamente comprovados.

6.7.5 Somente serão avaliados os títulos dos/as candidatos/as aprovados/as nas etapas eliminatórias.

7. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A nota final (NF) dos/as candidatos/as será a média ponderada das notas obtidas no Pré-projeto de pesquisa (PPP), na Arguição sobre o pré-projeto de pesquisa (ARG) e na Análise de títulos (AT), sendo atribuído peso 2 (dois) ao Pré-projeto de pesquisa, peso 3 (três) à Arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e peso 1 (um) à Análise de títulos, assim representada na fórmula:

$$NF = [(2 \times PPP) + (3 \times ARG) + (AT)] / 6.$$

7.2 Será aprovado/a o/a candidato/a, cotista e/ou em ampla concorrência, que obtiver, no mínimo, nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das duas primeiras etapas da seleção: análise do pré-projeto de pesquisa e arguição sobre o pré-projeto de pesquisa.

7.3 Serão classificados em ordem decrescente da nota final (NF) os candidatos aprovados nos limites das vagas ofertadas por projeto de pesquisa. A divulgação do resultado final será divulgado por ordem de classificação, por meio de duas listas (vagas para ampla concorrência e vagas para ações afirmativas) para cada projeto de pesquisa.

7.4 Os/as candidatos/as cotistas aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final (NF) no limite das cotas ofertadas por projeto. Na classificação dos cotistas, observa-se o que foi colocado no item 3.3 acima, ou seja, os/as candidatos/as optantes por cotas classificados/as no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (70% das vagas) não serão computados/as para efeito do preenchimento das vagas reservadas (30% das vagas). Nesse caso, será classificado o/a próximo/a candidato/a cotista aprovado/a.

7.5 Não havendo candidatos/as cotistas em número suficiente para o preenchimento das cotas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência conforme item 3.7 acima.

7.6 Em caso de empate, a ordem de classificação será definida pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

I - maior idade, em se tratando de candidatos com sessenta (60) anos ou mais, conforme parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

II - maior nota da arguição sobre pré-projeto de pesquisa;

III - maior nota obtida na avaliação do pré-projeto de pesquisa;

IV - maior idade, considerando dia, mês e ano.

7.7 Em atendimento à Resolução nº 14/CEPE/2013 e seus provimentos, no item XXVI, a divulgação do resultado final será feita pela ordem decrescente das notas finais obtidas pelos candidatos, com a indicação do resultado, dentro do número de vagas disponíveis, por projeto de pesquisa, da seguinte forma: “aprovados e classificados”; “aprovados, mas não classificados” e “reprovados”.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As etapas serão realizadas em salas de aula do Centro de Humanidades – Área I ou em formato online, conforme calendário definido a seguir.

8.2 O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma:

04 a 25/11/2024	até 23h59min do dia 25/11/2024	Período de inscrições <i>on-line</i> no SIGAA	SIGAA/UFC https://si3.ufc.br/sigaa/public/
02/12/2024	a partir das 17h	Divulgação das inscrições deferidas	site do PPGL: www.ppgl.ufc.br
03 a 04/12/2024	até 17h	Recebimento, por e-mail (selecaoppglin@ufc.br), de recursos relativos a inscrições indeferidas	e-mail: selecaoppglin@ufc.br

05/12/2024	a partir das 17h	Divulgação do resultado dos recursos de inscrições indeferidas e homologação das inscrições	site do PPGL: www.ppgl.ufc.br
11/12/2024	a partir das 17h	Divulgação do resultado da análise dos pré-projetos de pesquisa	site do PPGL: www.ppgl.ufc.br
12 e 13/12/2024	até 17h	Recebimento, por e-mail (selecaoppglin@ufc.br), dos recursos relativos ao pré-projeto de pesquisa	e-mail: selecaoppglin@ufc.br
20/12/2024	a partir das 17h	Divulgação do resultado dos recursos relativos ao pré-projeto de pesquisa, do resultado consolidado da 1ª etapa e dos horários e locais da arguição.	site do PPGL: www.ppgl.ufc.br
6 a 10/01/2025	horários variados divulgados na página do Programa	Arguição sobre pré-projeto de pesquisa	Salas a serem divulgadas no site do PPGL: www.ppgl.ufc.br
13/01/2025	a partir das 17h	Divulgação do resultado da Arguição sobre o pré-projeto de pesquisa	site do PPGL: www.ppgl.ufc.br
14 e 15/01/2025	até 17h	Recebimento, por e-mail (selecaoppglin@ufc.br), dos recursos relativos ao resultado da Arguição sobre o pré-projeto de Pesquisa	e-mail: selecaoppglin@ufc.br
17/01/2025	a partir das 17h	Divulgação do resultado dos recursos relativos à Arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e resultado consolidado da 2ª etapa.	site do PPGL: www.ppgl.ufc.br
13 a 20/01/2025	até 23h59min do dia 20/01/2025	Envio do currículo Lattes com a documentação comprobatória, para o e-mail selecaoppglin@ufc.br	e-mail: selecaoppglin@ufc.br
27/01/2025	a partir das 17h	Divulgação do resultado da análise de títulos	site do PPGL: www.ppgl.ufc.br
28 a 29/01/2025	até 17h do dia 29/01/2025	Recebimento, por e-mail (selecaoppglin@ufc.br), dos recursos relativos ao resultado da análise dos títulos	e-mail: selecaoppglin@ufc.br
04/02/2025	a partir de 17h	Divulgação do resultado dos recursos relativos à análise de títulos e resultado da análise de títulos consolidado	site do PPGL: www.ppgl.ufc.br

04/02/2025	A partir das 17h	Divulgação do resultado final da seleção	site do PPGL: www.ppgl.ufc.br
05 a 11/02/2025	Até 17h do dia 11/02/2025	Recebimento, por e-mail (selecaoppglin@ufc.br), dos recursos relativos ao resultado final	e-mail: selecaoppglin@ufc.br
14/02/2025	A partir das 17h	Divulgação do resultado dos recursos relativos ao resultado final	site do PPGL: www.ppgl.ufc.br
14/02/2025	Reunião em horário a ser agendado até 17h. Divulgação a partir das 17h.	Homologação e divulgação do resultado final da seleção consolidado – Reunião do Colegiado	site do PPGL: www.ppgl.ufc.br

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O número final de aprovados/as poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

9.2 As vagas abertas para cada projeto de pesquisa devem permanecer no projeto indicado neste Edital.

9.3 A admissão de recurso administrativo deverá tomar como base o Artigo 1º, Inciso XXVII, da Resolução nº 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013, a ser interposto pelo e-mail selecaoppglin@ufc.br, junto à Coordenação do Programa, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, em cada etapa eliminatória do processo seletivo. Não serão considerados recursos enviados fora do prazo ou por outro meio ou endereço eletrônico.

9.4 Após a divulgação do resultado final da seleção, serão concedidos mais 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Findo esse prazo, será homologado o resultado final do processo seletivo, em reunião do Colegiado do PPGL.

9.5 A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio, administrados pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística.

9.6 Conforme o Regimento do Programa, o/a candidato/a aprovado/a na seleção só efetivará a matrícula no curso se apresentar diploma de Graduação (para os/as aprovados/as no Mestrado) e diploma de Mestrado (para os/as aprovados/as no Doutorado), ou declaração das Pró-Reitorias de Graduação ou de Pesquisa e Pós-Graduação de que o diploma está em tramitação.

9.7 O/A candidato/a aprovado/a não poderá mudar de linha após o ingresso no Programa.

9.8 Será desclassificado/a, e automaticamente excluído do processo seletivo, o/a candidato/a que:

I - prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

II - apresentar documentação incompleta, nas condições e prazos estipulados neste Edital;

III - deixar de comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo ou deixar de entregar os documentos exigidos nas datas e horários previstos;

IV - fazer uso de aparelhos celulares ou de quaisquer outros meios de comunicação eletrônica durante as etapas do processo seletivo;

V - assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação no pré-projeto de pesquisa;

VI - não atingir a nota mínima nas etapas eliminatórias.

9.9 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

9.10 Os componentes da(s) banca(s) firmarão, antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos/às candidatos/as participantes do processo seletivo.

9.11. Nenhum/a candidato/a poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados à seleção.

9.12. O/A candidato/a deverá manter atualizados os seus dados pessoais no Programa, enquanto estiver participando da seleção, até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado final.

9.13 Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa, ouvida a Comissão Examinadora.

Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Prof.^a Dr.^a Carolina Lindenberg Lemos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística

ANEXO 1

QUADRO GERAL DAS VAGAS

LINHA DE PESQUISA	MESTRADO	DOUTORADO	TOTAL
Aquisição, Desenvolvimento e Processamento da Linguagem	5	6	11
Descrição e Análise Linguística	9	9	18
Linguística Aplicada	6	8	14
Práticas Discursivas e Estratégias de Textualização	5	3	8

QUADRO DOS PROJETOS QUE OFERTAM VAGAS NESTE EDITAL

1. Aquisição, Desenvolvimento e Processamento da Linguagem

PROJETOS	Vagas	
	Mestrado	Doutorado
Acesso lexical de bilíngues e multilíngues	-	2
Elaboração de dicionários linguístico-culturais	1	-
Ensino, aprendizagem e processamento de vocabulário de língua inglesa	2	1
Movimentação ocular durante a leitura de ex-analfabetos	1	1
O ensino e aprendizagem da pronúncia de língua estrangeira	1	1
Tradução Audiovisual Acessível em Libras: o esforço cognitivo durante a recepção de três gêneros por espectadores surdos	-	1

2. Descrição e Análise Linguística

PROJETOS	Vagas	
	Mestrado	Doutorado
A tradução de legendas de produções audiovisuais hispano-americanas para o português do Brasil: uma análise sociolinguística (1 etapa)	-	1
Análise da segmentação linguística aliada à segmentação retórica na Legendagem para Surdos e Ensurdecidos (LSE) de vídeos em Libras	-	1
Análise morfossintática computacional do Nheengatu no modelo Universal Dependencies	1	1
Análises morfossintáticas em perspectiva sociofuncionalista e sócio-histórica	-	2
Descrição e análise de língua sob o viés funcionalista: gramática e discurso na construção de enunciados	1	1
Desenvolvimento do ritmo de línguas estrangeiras	-	1
Gramática, léxico e discurso em abordagem cognitivo-funcional	4	1
Uma análise comparativa das categorias tempo, aspecto e modalidade nas línguas portuguesa e espanhola: forma, função e ensino (2. ^a etapa)	1	1
Variação e mudança linguística no português do Brasil	2	-

3. Linguística Aplicada

PROJETOS	Vagas	
	Mestrado	Doutorado
Ensino de Português como Língua Estrangeira	-	1
Farol - Laboratório de Ensino de Língua Portuguesa	1	2
Formação de professores na perspectiva da Linguística Aplicada: o estágio docente de Letras	1	1
Gênero, Raça e Ideologia Linguística na Escola Inclusiva	-	1
Historicidade dos textos, tradições discursivas e ensino	2	-
Incursões dialógicas no ensino e na formação de professores de língua materna e de Libras	1	-
Linguística Aplicada Crítica: uma agenda de investigação da linguagem socialmente referenciada.	-	2
Racismo Algorítmico e Inteligência Artificial (Projeto IARA)	1	1

4. Práticas Discursivas e Estratégias de Textualização

PROJETOS	Vagas	
	Mestrado	Doutorado
Discursividades à margem: desenvolvimentos e inflexões na perspectiva enunciativa de Dominique Maingueneau	2	-
Enunciação e tensividade em textos verbais, não verbais e sincréticos	1	1
Tecendo vidas com palavras: a linguagem e a construção da experiência humana	2	2

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS

1. Aquisição, Desenvolvimento e Processamento da Linguagem

1.1 *Acesso lexical de bilíngues e multilíngues*

Lidar com palavras do léxico de cada uma de suas línguas é uma tarefa frequente para bilíngues. Em geral, fazem isso sem tomar consciência de quão complexos são os processos associados ao seu léxico mental. Para pesquisadores interessados no processamento da linguagem, compreender como o léxico de duas ou mais línguas se organiza na mente de um falante, e como ocorre o processamento desse léxico mental, possibilitando o uso da(s) língua(s), é desafiador. Dentre os processos relacionados ao léxico mental, interessa-nos no presente estudo, o acesso lexical. O acesso lexical é uma etapa do processamento linguístico já bastante complexa quando abordada na L1, ao ser analisada sob a luz do bilinguismo e do multilinguismo, há possibilidade de interação de muitas outras variáveis, tornando o processo mais complexo. Em vista dessa complexidade, acreditamos que informações valiosas sobre o processamento da linguagem podem ser encontradas. Interessa-nos especificamente investigar o acesso lexical de bilíngues e multilíngues durante o processo de compreensão e produção da linguagem através de técnicas experimentais utilizadas na psicolinguística que fornecem dados comportamentais, como tempo de resposta (ou tempo de reação), acurácia e medidas de fixação registradas por rastreamento ocular.

1.2 *Elaboração de dicionários linguístico-culturais*

Este projeto está inserido na linha de pesquisa Aquisição, Desenvolvimento e Processamento da Linguagem e enquadra-se mais especificamente nos estudos do léxico, relativos ao desenvolvimento e o processamento da linguagem. O objetivo principal é

investigar os fundamentos teóricos e metodológicos para a elaboração de obras lexicográficas: glossários, vocabulários, dicionários, constituídas de itens lexicais com carga cultural compartilhada por diferentes comunidades linguísticas. Interessam-nos, notadamente, a relação entre língua e cultura, a exemplo do que Galisson propõe como lexicultura (1987, 1989, 1995), além de estudos acerca do desenvolvimento da competência lexical no ensino de línguas materna e estrangeiras. Na fase em que se encontra, o projeto visa abrigar pesquisas com a proposta de produção de dicionários que contemplem fraseologismos, parêmiias, colocações, culturemas e demais lexias complexas.

1.3 *Ensino, aprendizagem e processamento de vocabulário de língua inglesa*

O projeto busca cumprir o papel de desenvolver e disseminar estudos sobre a palavra, discutindo o léxico na perspectiva de sua dinamicidade. O interesse central de pesquisa nos estudos sobre aquisição da linguagem reside em entender como as línguas são aprendidas e mantidas, e abrange tópicos que vão desde a aprendizagem de línguas e o desenvolvimento bilíngue por crianças pequenas até a aprendizagem de adultos de uma segunda língua estrangeira. Neste âmbito, compreendemos tanto contextos experimentais em laboratório como os dados obtidos em ambientes naturais, como as escolas. Os estudos do léxico como fenômeno central e os aspectos de aquisição e processamento da produção escrita em L2, a investigação dos processos cognitivos subjacentes à aquisição da linguagem para o esclarecimento de questões de ensino e aprendizagem de língua estrangeira também são explorados. O incremento do conhecimento dos professores em formação na elaboração e curadoria de um conjunto de recursos digitais adequados aos contextos de ensino específicos de atuação é outra perspectiva de investigação que se encontra voltada aos aprendizes da língua estrangeira LE (inglês), com a finalidade de promover o acréscimo do conhecimento linguístico e viabilizar o acesso a este conhecimento. As diferentes abordagens teóricas para a aprendizagem de línguas e as questões socioeducativas aplicadas nos domínios da instrução em sala de aula, nos contextos de educação bilíngue, de aprendizagem de línguas assistida por computador, testes de idiomas e políticas linguísticas são consideradas.

1.4 *Movimentação ocular durante a leitura de ex-analfabetos*

O projeto de pesquisa "Movimentação ocular durante a leitura de ex-analfabetos" objetiva criar o primeiro grande *corpus* de movimentos oculares durante a leitura em português brasileiro de ex-analfabetos e alfabetizados na idade certa. O objetivo é examinar como fatores da história pessoal afetam a aquisição da alfabetização e documentar o processo

de leitura dessas populações para futuras pesquisas e preservação. A escrita é uma tecnologia humana que permite a comunicação através do tempo e do espaço, e é responsável por moldar a cultura moderna. O letramento, uma conquista cognitiva complexa, integra atenção, memória, percepção e processamento da linguagem. Apesar de parecer fluente para muitos, a leitura exige anos de treinamento, tornando-se difícil para aqueles com oportunidades educacionais limitadas. O analfabetismo adulto é entendido como a incapacidade de ler ou escrever uma frase simples e, em 2020, 13,3% da população global (mais de 750 milhões) eram analfabetos, sendo as mulheres desproporcionalmente afetadas. Aprender a ler leva a mudanças significativas nas áreas do cérebro relacionadas à visão e à linguagem, mas o desempenho na leitura muitas vezes fica prejudicado quando se analisam os dados de ex-analfabetos, aqueles que começaram a ler após a idade certa. Com o foco na análise de métricas comportamentais relativas à proficiência leitora e fazendo uso de experimentos de rastreamento ocular, este projeto convida participantes a ler frases em uma tela enquanto um sistema de rastreamento ocular grava seus movimentos oculares. O rastreamento registra fixações, sacadas e regressões oculares, medidas que são um sinal indireto do processamento cognitivo. Diversas hipóteses serão examinadas, entre as mais comuns estão as que sugerem que leitores menos proficientes, como ex-analfabetos, exibem fixações mais longas, sacadas mais curtas e realizam um maior número de regressões. Os estudos irão comparar dados de ex-analfabetos e alfabetizados, pareados em perfil socioeconômico, utilizando referências estabelecidas para explorar como fatores, como a idade de aprendizado da leitura e outros testes cognitivos podem prever a proficiência leitora.

1.5 O ensino e aprendizagem da pronúncia de língua estrangeira

O objetivo é o desenvolvimento e a avaliação de material didático suplementar e de propostas de ensino da pronúncia de língua estrangeira de maneira comunicativa, contextualizada e complementar ao ensino geral da L2. É possível trabalhar com produção e/ou percepção de aspectos segmentais (consoantes e vogais) e/ou prosódicos de línguas estrangeiras desafiadores para aprendizes brasileiros, ou do português brasileiro para estrangeiros.

1.6 Tradução Audiovisual Acessível em Libras: o esforço cognitivo durante a recepção de três gêneros por espectadores surdos

Este projeto tem como suporte metodológico a Tradução Audiovisual Acessível (TAVa), mais especificamente a Tradução e Interpretação em Língua de Sinais (TIALS). Tem

origem na pesquisa exploratória de Nascimento (2021) sobre a relação do gênero audiovisual com a janela de Língua Brasileira de Sinais (Libras) na recepção audiovisual dos espectadores surdos. Assim, propomos um estudo experimental utilizando a técnica de rastreamento ocular para entender como a janela de Libras pode comprometer a recepção dos espectadores surdos quando expostos a produções audiovisuais nos gêneros comédia, jornalístico e videoaula, tendo três possíveis modelos de janela de Libras: fundo branco, fundo transparente e fundo deslocado. Logo, nossos objetivos específicos se configuram em: 1. verificar qual janela para a TIALS dos três gêneros audiovisuais (comédia, jornalístico e videoaula) revela-se mais confortável durante o processamento cognitivo dos espectadores surdos; 2. analisar o esforço cognitivo na relação janela e gênero audiovisual; 3. compreender a relação entre o modelo da janela e a compreensão da produção audiovisual por parte dos participantes surdos. Nossa metodologia envolverá dados quantitativos do comportamento ocular e de um estudo exploratório de questões que versam sobre o conteúdo e informações técnicas sobre a TIALS dos vídeos. Pretendemos, com este estudo, compreender as questões que envolvem uma recepção confortável, buscando um modelo de janela de TIALS que possa favorecer os espectadores surdos, proporcionando a eles acessibilidade audiovisual.

2. Descrição e Análise Linguística

2.1 A tradução de legendas de produções audiovisuais hispano-americanas para o português do Brasil: uma análise sociolinguística (1ª etapa)

Assumindo o caráter funcional e heterogêneo da língua, e que, ao uso, se relacionam fatores internos e externos (Labov, 1978, 1994; 2001; Givón, 1995; 2001; Bybee, 2015; 2020), este projeto de pesquisa se desenvolverá a partir da preocupação de refletir sobre a tradução da variação linguística, coadunando interesses da Linguística e dos Estudos da Tradução, em uma perspectiva interdisciplinar. Nessa esteira, o objetivo da proposta é analisar fatores linguísticos e extralinguísticos implicados no processo de tradução do português brasileiro >< variedades do espanhol, no âmbito da legendagem de produções audiovisuais hispano-americanas.

2.2 Análise da segmentação linguística aliada à segmentação retórica na Legendagem para Surdos e Ensurdecidos (LSE) de vídeos em Libras

Para Karamitroglou (1998), a segmentação linguística na legendagem deve respeitar o mais alto nível sintático para possibilitar uma boa compreensão das legendas. Assim, a partir

dos estudos de Castilho (2012), analisaremos como a segmentação linguística aliada à segmentação retórica acontece na tradução de uma série em Libras para Legendas para Surdos e Ensurdidos (LSE) em português. Este estudo será desenvolvido tendo como ferramenta a Linguística de Corpus para análise dos parâmetros linguísticos da LSE da série Crisálida da Netflix (2019). Essa série bilíngue apresenta diálogos em Libras (Língua Brasileira de Sinais) e em língua portuguesa. Como a tradução em legendas de uma língua de sinais implica nos parâmetros técnicos e linguísticos, nosso intuito, portanto, é investigar como o parâmetro segmentação foi preservado na LSE. Nosso alvo principal é a acessibilidade dos produtos audiovisuais a espectadores ensurdidos e ouvintes, que não são usuários da Libras, para que possam usufruir confortavelmente da LSE.

2.3 Análise morfossintática computacional do nheengatu no modelo Universal Dependencies

O macroprojeto “Análise morfossintática computacional do nheengatu no modelo Universal Dependencies” insere-se numa série de iniciativas do grupo de pesquisa Computação e Linguagem Natural (CompLin) nos últimos anos voltadas à criação de ferramentas para anotação de *corpora* linguísticos. Uma parcela ínfima das línguas indígenas brasileiras dispõe de *treebanks*, i.e., *corpora* anotados sintaticamente. Esse tipo de recurso é importante não apenas para a documentação e a investigação da estrutura morfossintática dessas línguas, mas constitui, também, fator de sobrevivência no mundo digital, na medida em que possibilita o desenvolvimento de diversas aplicações de processamento da linguagem natural. O pré-requisito fundamental para a construção de um *treebank* de ampla cobertura é a disponibilidade de um *parser*. Em pesquisas anteriores, expandimos o UD_Nheengatu-CompLin e implementamos o primeiro *parser* do nheengatu baseado em aprendizagem de máquina. Com este macroprojeto, pretende-se cobrir uma deficiência do *treebank*, qual seja, a limitada diversidade lexical e morfossintática das sentenças, que impacta negativamente na qualidade do *parsing*. Para tanto, cumpre ampliar o UD_Nheengatu-CompLin por meio da anotação de uma numerosa amostra de textos do nheengatu da segunda metade do século XIX e início do século XX, integrantes do corpus histórico-filológico principal de Avila (2021) e representativos da língua falada em diversas regiões do Amazonas e do Pará. Com isso, almeja-se, por um lado, contribuir para o enriquecimento da descrição gramatical e lexicográfica do nheengatu sob uma perspectiva tanto sincrônica quanto histórico-dialetal. Por outro lado, as novas sentenças anotadas alimentarão o treinamento de um novo *parser* neural por meio do UDPipe 1.3, de modo a superar o desempenho do *parser*.

2.4 Análises morfossintáticas em perspectiva sociofuncionalista e sócio-histórica

O projeto “Análises morfossintáticas em perspectiva sociofuncionalista e sócio-histórica” visa ao desenvolvimento de pesquisas que têm fenômenos morfológicos, sintáticos ou, articuladamente, morfossintáticos como objeto de estudo. Os pressupostos teóricos basilares são os que consideram o eixo variação-multifuncionalidade-mudança. Dessa guisa, o ponto de partida pode ser um fenômeno variável a ser articulado a explicações funcionalistas, considerando-se, por exemplo, dentre outros, o papel da iconicidade e da marcação ou processos de especialização. Pode-se partir, também, de uma forma ou construção gramaticalizada ou em processo de gramaticalização, observando-se estágios variáveis no decorrer do processo. Metodologicamente, consideram-se dados reais, provenientes de *corpora* orais ou escritos, para que os resultados da pesquisa mostrem uma visão mais realista tanto do fenômeno em estudo quanto de suas motivações linguísticas e/ou extralinguísticas. Os dados sob análise também são medidos em termos de frequência de uso, a qual interfere em modulações gramaticais. Por serem as gramáticas produtos de processos sócio-históricos, este projeto considera heterogeneidade sistemática, pressões do uso e trajetórias de mudança.

2.5 Descrição e análise de língua sob o viés funcionalista: gramática e discurso na construção de enunciados

As pesquisas abrigadas neste macroprojeto relacionam-se à perspectiva funcionalista em linguística em sentido lato, ao conceber a língua(gem) como instrumento de interação social. Do ponto de vista metodológico, há uma prioridade em analisar a língua em uso efetivo, ou seja, em funcionamento em contextos sociais específicos. O componente discursivo (gramática em ação) ganha relevo para que se descreva e se analise um fenômeno linguístico. Dentre os temas considerados principais para a visão funcionalista da linguagem, destacamos os relativos à construção dos enunciados, particularmente, em língua portuguesa e em língua espanhola, o que pode abarcar questões relativas à predicação, à referenciação, à modalização, à articulação de orações, a fenômenos relativos à evidencialidade, por exemplo. Além disso, é possível descrever o inter-relacionamento entre distintos processos, como nos mostra Neves (2006): (i) predicação e referenciação; (ii) predicação, referenciação e polarização; (iii) predicação e modalização; ou ainda (iv) predicação, referenciação, polarização e modalização.

2.6 Desenvolvimento do ritmo de línguas estrangeiras

Trata-se de uma pesquisa fonético-fonológica com o objetivo de investigar a aquisição do ritmo de línguas estrangeiras. Existe um consenso de que línguas diferentes apresentam ritmos de fala diferentes; no entanto, pesquisas empíricas não foram capazes ainda de identificar no sinal acústico as pistas acústicas que determinam o ritmo. Sendo assim, serão utilizadas análises de natureza acústica com o objetivo secundário de se avaliar os modelos de descrição do ritmo das línguas e suas aplicações para interlínguas.

2.7 Gramática, léxico e discurso em abordagem cognitivo-funcional

O macroprojeto "Gramática, Léxico e Discurso em abordagem cognitivo-funcional" tem como objetivo descrever e analisar fenômenos linguísticos por meio de uma abordagem cognitivo-funcional, a qual considera a linguagem como uma manifestação ativa da cognição e das práticas sociais. Partindo da ideia de construção como estrutura simbólica em que há pareamento entre estrutura semântica e estrutura fonológica, propõe uma abordagem integrada que considera a interdependência entre gramática, léxico e discurso. Abriga assim estudos sobre a relação entre estrutura, significado e uso de construções linguísticas e classes a elas relacionadas, em contextos comunicativos variados, pautando-se em princípios e conceitos da Gramática Cognitiva, como conceptualização, construal, categorização, fictividade, espaços mentais (ou domínios), blending e Modelos Cognitivos Idealizados, entre outros. Para isso, analisa qualiquantitativamente dados coletados de corpora de textos orais, escritos ou multimodais e utiliza ferramentas da linguística de corpus, como AntConc, e de análise estatística, como o PSPP, para avaliar a frequência e a distribuição dos dados, permitindo uma análise contextualizada dos fenômenos linguísticos. Entendendo a gramática como um instrumento de conceptualização que molda significados, o projeto abrange tanto estudos mais focados na estrutura linguística, tradicionalmente considerados no âmbito da sintaxe, morfossintaxe ou morfologia, como estudos centrados no significado e uso, tradicionalmente considerados como estudos de semântica e pragmática. A proposta é contribuir para a descrição da língua portuguesa e de outras línguas naturais, oferecendo *insights* sobre a complexidade da relação entre gramática, léxico e discurso, com o intuito de promover uma compreensão mais profunda da relação entre linguagem e cognição.

2.8 Uma análise comparativa das categorias tempo, aspecto e modalidade nas línguas portuguesa e espanhola: forma, função e ensino (2ª etapa)

Este projeto de pesquisa deter-se-á no estudo das categorias verbais Tempo, Aspecto e Modalidade no português do Brasil e nas variedades da língua espanhola. Para isso, buscará suporte na proposta da Teoria da Variação e Mudança (Labov, 1972, 1978, 1982, 1994, 2001 e 2010) e nos postulados do Funcionalismo linguístico norte-americano (Hopper; Traugott, 1993; Hopper, 1979, 1991; Givón, 1971, 1979, 1984, 1990, 1991, 1995, 2001, 2002). Além da perspectiva de descrição e análise linguística explicitada, esta proposta, também, analisará a abordagem dessas categorias verbais por materiais didáticos, direcionados ao ensino de português e de espanhol.

2.9 Variação e mudança linguística no português do Brasil

Este projeto está vinculado à linha de pesquisa Análise e Descrição linguística, visa estudar a variação morfossintática do português do Brasil com enfoque na fala ou na escrita. Estudos sobre avaliação/percepção linguística de categorias morfossintáticas do português do Brasil também são bem-vindos. As pesquisas se fundamentam na Sociolinguística Variacionista (Weireich, Labov, Herzog, 2006 [1968]; Labov, 2008 [1972]) por considerar variação e mudança linguística processos constitutivos da heterogeneidade linguística. Os estudos abrigados no projeto tomam como base de dados *corpora* da fala cearense, dados da escrita também constituem interesse de investigação.

3. Linguística Aplicada

3.1 Ensino de Português como Língua Estrangeira

Inserido na Linha de Linguística Aplicada, trata-se de um subprojeto do projeto guarda-chuva - Políticas Linguísticas para a Internacionalização do Português, nesta etapa, o objeto de estudo é o PLE em diferentes perspectivas. Interessam-nos os materiais didáticos, as comunidades virtuais de PLE, as metodologias e abordagens, bem como as implicações linguístico-culturais do ensino do português a falantes de outras línguas.

3.2 Farol - Laboratório de Ensino de Língua Portuguesa

O Farol - Laboratório de Ensino de Língua Portuguesa – visa propor pesquisas relacionadas ao exercício da docência, particularmente, no que diz respeito à formação dos professores, à elaboração de material didático e à avaliação. Acreditamos que a interação escola-academia se faz necessária para repensarmos ações, escolhas metodológicas, teorias de subsídio, a fim de alcançarmos êxito nos propósitos educacionais da atualidade. A ideia

defendida é que possamos fomentar uma troca cíclica, nutrida pelos saberes cunhados tanto no âmbito escolar quanto aqueles engendrados na esfera acadêmica. Nesse sentido, objetiva-se compreender: (i) o modo como o sujeito, em processo de formação, seleciona, organiza e materializa elementos linguísticos, textuais e discursivos durante a leitura e a escrita; (ii) o delineamento/configuração de objetos do discurso nas interações verbais; (iii) as respostas advindas das interações deflagradas por sujeitos investidos em certos papéis sociais nas diversas práticas sociais; (iv) as estratégias teórico-metodológicas empreendidas para o aprimoramento do ensino da linguagem. Para alcançarmos tais objetivos, fundamentamo-nos na abordagem da análise dialógica do discurso, a partir dos estudos de Mikhail Bakhtin (2011 [1951-1953], 2010 [1993]), 2010 [1963] e Mikhail Bakhtin e Volóshinov (2012 [1929]), comungada, por vezes, com a Teoria das Representações Sociais (Moscovici, 1961; Abric, 2001; Jodelet, 1989; Marková 2006) e com a Clínica da Atividade (Clot, 1999, 2001; Faïta, 2004) nas questões em que a linguagem assume papel central para a compreensão do trabalho dos professores. O interesse pelos estudos do Círculo de Bakhtin nos impõe uma reflexão sobre quais contribuições efetivas destes estudos estão sendo contempladas para a melhoria da qualidade do trabalho em sala de aula.

3.3 Formação de professores na perspectiva da Linguística Aplicada: o estágio docente de Letras

A pesquisa Formação inicial de professores na perspectiva da Linguística Aplicada tem o objetivo maior de refletir sobre o estágio como espaço de formação de professores. A partir desse objetivo, quatro objetivos específicos se sobressaem: (a) estudar a interação didática em sala de aula da universidade e da escola de estágio, na perspectiva discursiva; (b) analisar as contribuições da engenharia didática e de seus dispositivos didáticos mobilizados em sala de aula da escola; (c) pensar o papel do material didático na formação docente; e (d) discutir o letramento professoral. A pesquisa privilegia a escola e a universidade, como lugares do agir do professor-formador, do estudante estagiário e do professor da educação básica. Entende que, na formação inicial, o estudante-estagiário está em processo de letramento professoral (Leurquin, 2024) e que todos os envolvidos assumem um papel de co-partícipe na interação didática (Cicurel, 2010), que é mediada pelo material didático. O projeto atenta-se para os gêneros acadêmicos (resumo, resenha, entre outros), os gêneros do cotidiano (carta pessoal, e-mail, receita de bolo, entre outros) e os gêneros do trabalho do professor (aula, relatório de estágio docente, vídeoaula, entre outros), utilizados em práticas linguageiras de leitura, produção de textos e análise linguística-semiótica e oralidade (Brasil,

2017, 2018). A partir da visão do ensino como trabalho, alinha-se com a Clínica da Atividade (Clot, 1999, 2001; Faïta, 2004), com relação a seus dispositivos de geração de dados; aproxima-se do interacionismo sócio-discursivo, para dar conta das análises de gêneros e da engenharia didática (Dolz; Schneuwly, 2004, Bronckart, 1999, 2023) e ancora-se nos estudos desenvolvidos por Vigotski (2005) sobre o desenvolvimento humano e nas pesquisas de Friedrich (2012) e de Schneuwly (2020) para tratar de mediação, aprendizagem e desenvolvimento de adultos.

3.4 Gênero, Raça e Ideologia Linguística na Escola Inclusiva

Este projeto propõe contribuir para o estudo de usos de textos na inclusão educacional e social das pessoas com deficiência. O objetivo principal é investigar os usos de textos digitais e não digitais de estudantes com deficiência e de docentes do ensino básico, relacionando aspectos de gênero e raça à dimensão discursiva de práticas sociais, em que ideologias linguísticas podem atuar para manter ou subverter relações assimétricas de poder. Duas teorias são articuladas aqui: a teoria do discurso como dimensão da prática social, incluindo os estudos críticos decoloniais do discurso; e a teoria do letramento na perspectiva social e crítica. O método adotado é o etnográfico-discursivo. No trabalho de campo, as seguintes técnicas serão exploradas: observação participante, entrevistas semiestruturadas, notas de campo, grupos focais e diários de participantes. Como forma de desenvolver a reflexividade na pesquisa, também serão redigidas vinhetas: relatos que podem promover o diálogo reflexivo na equipe de pesquisa. Participarão estudantes com deficiência e docentes do ensino básico (amostra principal). Para viabilizar a comparação dos dados, serão selecionados/as 15 meninos e 15 meninas (e suas famílias), e 15 docentes. Dessa forma, a amostra principal totalizará 45 participantes. A pesquisa será realizada em locais diversificados no Brasil e no Timor Leste.

3.5 Historicidade dos textos, tradições discursivas e ensino

É escasso o conhecimento sobre a historicidade da maioria dos gêneros textuais que circulam na sociedade; sobre o seu contexto de circulação; sobre a didatização da historicidade dos textos; e sobre as permanências e mudanças na composição dos gêneros em diferentes dimensões: o conteúdo; a organização retórica; os elementos constitutivos e multimodais, os suportes, e os modos de dizer que registram a história da língua e das tradições discursivas no dinamismo das tecnologias e da sociedade. Assim, este projeto pretende, além de dialogar com pesquisas anteriores desenvolvidas no âmbito do grupo de

pesquisa Tradice (Tradições Discursivas do Ceará), não somente voltar-se para a história e o funcionamento dos gêneros textuais/discursivos, ou mesmo para fenômenos linguísticos e discursivos que estão atrelados a sua constituição, mas também estabelecer um diálogo mais estreito com a área de ensino, especificamente o de língua portuguesa. Ainda que a ancoragem teórico-metodológica incida, fundamentalmente, sobre o paradigma das TD, outros pressupostos teóricos poderão vir a compor a base teórica a depender do fenômeno e do propósito que estiverem sendo focalizados. Acredita-se que trazer a historicidade dos textos e das formações textuais tanto para a pesquisa quanto para o ensino pode contribuir para que se amplie a compreensão sobre as permanências e mudanças a que os gêneros estão sujeitos e conseqüentemente para que se evidencie a variação como um fenômeno que se observa não só na língua, mas também nos textos/gêneros.

3.6 Incursões dialógicas no ensino e na formação de professores de língua materna e de Libras

Este projeto interessa-se por estudos que busquem interfacear conceitos da Análise Dialógica do Discurso com práticas de ensino e de formação de professores de língua materna ou de Libras. Nessa seara, interessam-nos pesquisas que se baseiam nos fundamentos teóricos de Bakhtin e do Círculo, com destaque para conceitos como cronotopo, axiologia, enunciado concreto e gênero discursivo, para pensar modos de questionar, visibilizar, desvelar e/ou contribuir com ensino e formação. Espera-se, desse modo, construir um corpo discursivo que resvale na construção de conhecimentos suleados para agenciar modos de ser e de agir, na e pela linguagem, conformados às diversas necessidades de aprendizagem demandadas por nossa realidade local, instanciando transversalizações translocalizadas.

3.7 Linguística Aplicada Crítica: uma agenda de investigação da linguagem socialmente referenciada

O projeto tem como objetivo promover discussões que tenham como foco a investigação sobre o lugar das línguas no nosso cotidiano. Trata-se, portanto, de construir uma agenda de pesquisa que saia do Norte e se volte para o Sul, para que possamos responder aos desafios do ensino, da formação de professores, dos materiais didáticos, das práticas discursivas e das políticas linguísticas nas salas de aula, nas escolas e nas universidades de um país que enfrenta problemas locais como violência, preconceitos, abuso de poder, vulnerabilidades econômicas e sociais, condições de ensino e infraestrutura e disputas por territórios físicos e simbólicos. Desenvolve-se, portanto, trabalhos que discutam o papel da

língua no contexto do Ceará, do Nordeste, do Brasil e da América do Sul que incluam: (a) a circulação de textos, especialmente provenientes do campo midiático e artístico-literário, que foquem em grupos minoritários, seja por raça, gênero, sexualidade, etnia, com atenção especial a grupos de pessoas negras, LGBTQIA+, mulheres, indígenas, entre outros; (b) acontecimentos e práticas linguísticas em contextos escolares ou não escolares, que considerem a agência da prática docente na produção de uma educação linguística crítica, engajada, transdisciplinar e comprometida com a justiça social, especialmente quando se trabalha com (des)informação e notícias falsas e as suas consequências nas atividades sociais, incluindo o ensino de línguas, para compreender como a proliferação do discurso de ódio e da desinformação mata, humilha, diminui e discrimina grupos minoritários. Mesmo nesse aspecto, interessa-nos também (c) práticas linguísticas e docentes que apontem alternativas na mobilização de textos e pessoas de diferentes áreas e que permitam a produção de outros projetos linguístico-sociais, cujos efeitos sejam direcionados para a produção de novos significados sobre justiça social, cidadania e direitos humanos numa perspectiva crítica.

3.8 Racismo Algorítmico e Inteligência Artificial (Projeto IARA)

Conforme elucidado por Pennycook (2021), a investigação em Linguística Aplicada Crítica deve ser vista como um potente impulsionador de mudanças sociais. Partindo dessa premissa, sustento que, semelhante a qualquer linguagem, os algoritmos carregam uma carga não neutra. Esta é precisamente a motivação subjacente ao projeto de pesquisa intitulado “Inteligência Artificial e Racismo Algorítmico” (Projeto IARA). Através de etnografias virtuais e outras abordagens qualitativas, este projeto visa descrever as manifestações do racismo algorítmico no contexto das práticas discursivas em redes sociais. Ademais, busca-se estabelecer uma ligação entre letramento algorítmico e letramento racial como ferramentas de enfrentamento e combate ao discurso de ódio direcionado a pessoas negras, disseminado por conteúdos racistas gerados por inteligência artificial. Descrever e analisar as marcas linguístico-textuais que evidenciam o pacto da branquitude no fenômeno da necroalgoritmização constitui também um objetivo relevante do projeto. Reconhecendo a natureza interseccional da necroalgoritmização, o Projeto IARA compromete-se a estudar fenômenos correlatos, tais como a misoginia algorítmica, a homofobia e a transfobia algorítmicas, além de outras formas de exclusão algorítmica que se manifestam tanto nas redes sociais quanto nas práticas escolares e acadêmicas. Através dessa abordagem multifacetada e interdisciplinar, espera-se contribuir de maneira significativa para o campo da

Linguística Aplicada Crítica, promovendo a conscientização e a transformação social frente às injustiças atualizadas e amplificadas pelas tecnologias algorítmicas contemporâneas.

4. Práticas Discursivas e Estratégias de Textualização

4.1 Discursividades à margem: desenvolvimentos e inflexões na perspectiva enunciativa de Dominique Maingueneau

O macroprojeto intitulado “Discursividades à margem: desenvolvimentos e inflexões na perspectiva enunciativa de Dominique Maingueneau” apresenta os desdobramentos que o próprio autor vem imprimindo a sua perspectiva de Análise do discurso. As formulações de Maingueneau sobre registros (Maingueneau, 2014), aforizações (Maingueneau, 2014), textos da Web (Maingueneau, 2017), enunciados aderentes (Maingueneau, 2022a) e multilocução (Maingueneau, 2022b) contestam pressupostos teóricos tácitos atrelados a uma leitura generalizante de Bakhtin, principalmente no que tange às concepções de gênero do discurso e de interação. Procura-se, assim, situar os novos prismas de análise delineados pelo autor em relação às suas propostas conceituais mais consolidadas e às linguísticas do discurso que tratam sobre a enunciação. Como a abordagem de Maingueneau está para além de um compromisso teórico particular, na medida em que se faz necessário analisá-la nas próprias manifestações suscitadas pelo discurso, propõem-se sua aplicação em *corpora* variados, incluindo o discurso literomusical.

4.2 Enunciação e tensividade em textos verbais, não verbais e sincréticos

Este projeto está vinculado às atividades do Grupo de Estudos Semióticos da Universidade Federal do Ceará (SEMIOCE) e acolhe pesquisas teóricas ou aplicadas relacionadas ao estudo da Enunciação, sob a perspectiva da Semiótica Discursiva, erigida por Algirdas Julien Greimas, e de seus desenvolvimentos, especialmente da Semiótica Tensiva, conforme as formulações de Claude Zilberberg. Pelo fato de colocar o foco na dimensão sensível do discurso, o aparato conceitual e analítico da Semiótica Tensiva pode fornecer uma descrição mais ampliada e desenvolvida acerca da construção da significação e dos modos de presença do enunciador não somente em textos verbais, mas também em textos não verbais e sincréticos.

4.4 Tecendo vidas com palavras: a linguagem e a construção da experiência humana

Este estudo investiga como a linguagem molda a experiência e a identidade humana, tecendo as realidades em que vivemos e suas circunstancialidades. Para a exploração dos temas, valemo-nos de Wittgenstein (1953) e Foucault (1966), que discutem como a linguagem constitui o mundo à nossa volta, e de Maingueneau (1991) tratando sobre os intertextos na formação das narrativas. A base biográfica se constitui em Philippe Lejeune (1975) que aborda o pacto autobiográfico entre narrador e leitor, como essencial na construção de identidades por meio de textos pessoais. Considerando que a linguagem é uma forma de ação, podem-se complementar essas perspectivas com Austin (1962) com sua teoria dos atos de fala, destacando sobretudo as relações de poder. A análise de interações cotidianas e textos literários e autobiográficos revela o papel da linguagem não apenas na comunicação, mas como um ato criativo fundamental para a construção coletiva e individual de significados. Este projeto de pesquisa demonstra que a linguagem é um instrumento poderoso na construção das tramas que definem nossas vidas e nossas comunidades.

ANEXO 2 - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS CANDIDATOS ÀS VAGAS DO SISTEMA DE COTAS PPGL/UFC

1. DA RESERVA DE VAGAS

1.1 Em conformidade com deliberação do colegiado, aprovada em reunião do PPGL, no dia 9 de setembro de 2022, de instituir uma política de ações afirmativas, a presente seleção contará com reserva de 16 (dezesesseis) vagas para candidatos/as autodeclarados/as negros/as, indígenas ou quilombolas e pessoas com deficiência – que serão destinadas aos/às candidatos/as aprovados/as que optarem pela Política de Acesso Afirmativo no momento de sua inscrição.

1.2 A política de ação afirmativa adotada neste edital segue as determinações da Resolução nº 15/CEPE, de 01 de dezembro de 2023 e se organiza como segue.

1.3 Das 8 (oito) vagas de mestrado destinadas para ações afirmativas no processo seletivo de 2024, 6 (seis) vagas serão destinadas a candidatos/as autodeclarados/as negros/a, 1 (uma) vaga será destinada para indígenas ou quilombolas e 1 (uma) vaga será destinada para pessoas com deficiência, distribuídas nos projetos que ofertam vagas para ingresso em 2025.1 conforme o item 3.1.1 deste Edital.

1.4 Das 8 (oito) vagas de doutorado destinadas para ações afirmativas no processo seletivo de 2024, 6 (seis) vagas serão destinadas a candidatos/as autodeclarados/as negros/a, 1 (uma) vaga será destinada para indígenas ou quilombolas e 1 (uma) vaga será destinada para pessoas com deficiência, distribuídas nos projetos que ofertam vagas para ingresso em 2025.1 conforme o item 3.1.2 deste Edital.

1.5 Poderão concorrer ao sistema de cotas candidatos/as que tenham concluído sua graduação em universidade pública ou privada, desde que faça parte dos grupos previstos neste Edital, a saber, pessoas negras, indígenas, quilombolas ou com deficiência.

1.6 As vagas remanescentes da reserva que não forem preenchidas serão destinadas para a ampla concorrência, e deverão ser ocupadas pelos demais candidatos/as aprovados/as, conforme a ordem de classificação.

1.7 No caso do/da candidato/a inscrito/a para o sistema de cotas para negros/as, o Termo de Autodeclaração Étnico-Racial deve ser preenchido (anexo 3, presente no final deste documento) e enviado pelo Sistema de Inscrição juntamente com 1 (uma) foto 3x4 colorida.

1.8 Para validar o Termo de Autodeclaração de candidatos/as às vagas reservadas aos/as candidatos/as pretos/as ou pardos/as será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência.

1.9 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.

1.10 As características fenotípicas descritas no parágrafo anterior são as que possibilitam, nas relações sociais, o reconhecimento do indivíduo como preto ou pardo.

1.11 No caso do/da candidato/a inscrito/a para o sistema de cotas para indígenas e quilombolas, cópia preenchida e assinada do Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo 3) acompanhado, se indígena, de cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada, e, se quilombola, declaração emitida pelo grupo ao qual pertence, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada. Em ambos os casos, a liderança fornecerá seus dados (nome, função e contato – telefone fixo ou celular).

1.12 O processo de validação do Termo de Autodeclaração Étnico-Racial de candidatos/as negros/as, indígenas e quilombolas será conduzido por ocasião das inscrições.

1.13 Em caso de suspeita de autodeclaração étnico-racial falsa, mediante denúncia formal, com materialidade, a Comissão de Heteroidentificação desta Universidade Federal do Ceará será consultada e emitirá parecer conclusivo, que será considerado como decisivo para a análise do ato administrativo, conforme Parágrafo Único do art. 4º da Resolução nº 15/CEPE, de 01 de dezembro de 2023.

1.14 Os membros da comissão assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos e das candidatas a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.

1.15 No caso do/da candidato/a inscrito/a para o sistema de cotas para PCDs, o Termo de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência deve ser preenchido (anexo 4, presente no final deste documento) e enviado pelo Sistema de Inscrição juntamente com o laudo médico.

1.16 São consideradas deficiências que permitem a inscrição no sistema de cotas aquelas que se enquadrarem na tipologia descrita na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e nos Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, da Casa Civil da Presidência da República, conforme previsto no §5º, Art. 2º da Resolução nº 15/CEPE, de 01 de dezembro de 2023).

1.17 Em caso de suspeita de autodeclaração de PCD falsa, mediante denúncia formal, com materialidade, a denúncia, juntamente com o laudo médico, será submetida à perícia médica da UFC, conforme o § 7 do art. 2º da Resolução nº 15/CEPE, de 01 de dezembro de 2023.

1.18 Candidatos/as não optantes e optantes autoidentificados/as como negros/as, indígenas, quilombolas e PCDs submeter-se-ão às mesmas regras e deverão cumprir igualmente todas as etapas seletivas estabelecidas neste edital.

1.19 O/a candidato/a deve estar ciente de que, se falsa for a declaração, incorrerá nas penas do crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além disso, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao momento da efetuação da matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula no curso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

1.20 As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação dos candidatos, obedecendo-se o limite de vagas ofertadas. Destas, 16 (dezesesseis) vagas serão reservadas para candidatos/as optantes da ação afirmativa.

1.21 Havendo o/a candidato/a optante obtido classificação que garanta sua admissão independente da Política de Acesso Afirmativo, seu ingresso não será computado no montante de vagas destinado a esta política. As vagas reservadas referem-se às últimas vagas e destinam-se a candidatos/as optantes, conforme sua ordem de classificação, que tenham obtido a aprovação em todas as etapas do processo seletivo, segundo os mesmos critérios que os/as candidatos/as não optantes.

1.21 Em caso de desistência de candidato/a optante selecionado/a para a vaga reservada, a vaga será preenchida pelo/a candidato/a optante posteriormente classificado/a.

1.22 Na hipótese de não haver candidato/a optante aprovado/a para ocupar vagas reservadas, vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as, observada a ordem de classificação.

1.23 Será desclassificado/a o/a candidato/a que não cumprir a qualquer uma das etapas do processo.

2. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE RESERVA DE VAGA

2.1 O/A candidato/a que desejar concorrer às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas deverá, no prazo indicado no cronograma, adotar os seguintes procedimentos:

(i) optar pela seleção por cotas no momento da inscrição;

(ii) incluir na documentação exigida no item 4.5 do Edital o Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo 3) ou o Termo de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência;

(iii) incluir uma foto 3x4 colorida, atual e nítida, no caso de negros/as; ou cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada, se indígena; ou declaração emitida pelo grupo ao qual pertence, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada, se quilombola; ou laudo médico no caso de PCDs;

(iv) seguir os demais procedimentos para inscrição, comuns a todos os candidatos.

2.2 A documentação exigida para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas deverá ser reunida aos demais documentos solicitados no item 4.5 do Edital, em um só documento no formato PDF e inserida no formulário de inscrição on-line, conforme item 4.1 do Edital.

2.3 Caso não seja enviada documentação comprobatória, na modalidade de reserva de vagas para Política de Ações Afirmativas (ou a documentação exigida esteja incompleta), a pessoa candidata-se automaticamente a uma das vagas da ampla concorrência.

ANEXO 3 - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, candidato(a) ao ingresso no PPGL da Universidade Federal do Ceará, pelo Processo Seletivo 2022, DECLARO que sou:

- NEGRO e me reconheço como preto/pardo;
- INDÍGENA;
- QUILOMBOLA.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão o indeferimento da minha solicitação e a aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

Local e data, ____/____/_____.

ANEXO 4 – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, candidato(a) ao ingresso no PPGL da Universidade Federal do Ceará, pelo Processo Seletivo 2022, DECLARO que sou uma PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Especificar a deficiência: _____

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão o indeferimento da minha solicitação e a aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, asseguro a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

Local e data, ____/____/_____.

ANEXO 5 – REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL

Edital 02/PPGL/UFC – Seleção de Mestrado/Doutorado - Matrícula 2025.1

REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL

Nome do(a) candidato(a):

Data: / /

Deficiência Visual ()

Adaptação: Dosvox () Prova ampliada () - fonte 24 Prova em braille () Ledor ()

Deficiência Auditiva () Adaptação: Intérprete em Libras () Uso de AASI ou IC ()

Deficiência física ()

Adaptação: Transcritor () Espaço adequado () Outras observações:

Assinatura do(a) candidato(a): _____

ANEXO 6 – TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

A apresentação dos documentos comprobatórios, relativos ao período de “2021 a 2024”, deve seguir criteriosamente a ordem da tabela abaixo.

Título		Tipo de comprovante		Pontuação	Pontuação Máxima
01	Curso de Especialização	Certificado de declaração	ou	Na área de letras/linguística: 1,0 ponto por curso Em outras áreas: 0,5 por curso	1,0
02	Participação em projetos na área de Letras/Linguística	Declaração do coordenador	do	0,1 por projeto	0,5
03	Experiência em magistério	CTPS, ato de nomeação ou declaração da Instituição onde leciona/lecionou.	de ou da	0,3 por semestre	1,5
04	Produção técnica na área de Letras/Linguística (revisão, tradução, parecer, organização de evento, membro de comissão científica, cursos ministrados, participação em grupos de pesquisa, outras atividades técnico-científicas não abrangidas nos demais itens (bancas, orientação, pareceres, relatórios, etc.)	Certificado de declaração	ou	0,1 por produção técnica	1,0
05	Organização de Livro e/ou Periódico, Livro publicado com tema na área de Linguística (com ISBN) em editora com conselho editorial	Cópia da ficha catalográfica, Conselho editorial, folha de rosto e sumário		0,5 ponto por obra	1,0

06	Capítulos de livros, e/ou artigos publicados em periódicos científicos da área de Linguística ou área afim (conforme classificação no <i>Qualis</i> de Linguística da Capes)	Cópia da ficha catalográfica, Conselho, editorial, folha de rosto, sumário, primeira página do capítulo e/ou do artigo, e o <i>print</i> do <i>Qualis</i> , no caso de artigo em periódico.	0,5 - <i>Qualis</i> A1 a A4; 0,25 - <i>Qualis</i> B1 a B5; 0,1 - <i>Qualis</i> C e revista sem <i>Qualis</i> ; 0,2 por capítulo de livro	2,0
07	Artigos completos na área de Linguística, publicados em <i>Anais</i> com ISSN ou ISBN ou em periódicos de divulgação da ciência, na área da Linguística ou área afim	Cópia da ficha catalográfica, Conselho editorial, folha de rosto, sumário e a primeira página do artigo	0,2 por trabalho	0,5
08	Resumos de trabalhos da área de Letras/Linguística publicados no contexto de eventos, com ISSN ou ISBN	Cópia da ficha catalográfica, Conselho, editorial, folha de rosto, sumário e o resumo	0,1 por trabalho	0,5
09	Experiência como bolsista (PIBIC, PID, BIA, PIBID e outras bolsas institucionais)	Declaração da Pró-Reitoria pertinente	0,2 por semestre	1,0
10	Apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos institucionais na área de Letras/Linguística	Declaração da organização do evento	0,2 por trabalho	1,0
TOTAL				10,0

Observações:

- 1) A mesma obra publicada em diferentes formatos será considerada uma única vez para fins de cálculo de pontuação, ainda que conte com diferentes números de ISBN/ISSN.
- 2) Bolsas de mestrado (CNPq, Funcap, CAPES, etc.) não serão consideradas bolsas institucionais.
- 3) Declarações devem ser apresentadas com cabeçalho, local, data, assinatura, nome e cargo do responsável pela assinatura.

- 4) Para o item 06, poderão ser apresentados, no lugar da primeira página do artigo, carta ou declaração de aceite em papel timbrado, datada e assinada pelo responsável pela publicação (editor ou organizador de dossiê).
- 5) A limitação temporal não se aplica aos itens 01, 03 e 09.